L E I Nº 02/75

ASSUNTO : DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, / sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada rua "JOÃO RIBEIRO DE CAMPOS" a atual rua nº 5 (cinco) da Vila São José, desta Cidade.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em / contrário.

ARTIGO 3º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES - aos 03 de julho de 1975.-

Dr. ADEMAR LEMES DE TOLEDO
Prefeito Municipal

A presente Lei encontra-se registrada no livro próprio desta secção, aos 03/07/75.

NADIR GOMES DE MOURA
Ch. Serv. Administrativos.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N.º.....

= PROJETO DE LEI Nº 01/75 =

Autor: edil José Pedro de Oliveira.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte/ Lei:

Artigo 1º:- Fica denominada rua "JOÃO RIBEIRO DE / CAMPOS" a atual rua nº 5 (cinco) da Vila São José, desta Cidade.

Artigo 2º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de / sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PA-/ LÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 27 DE JUNHO DE 1.975.

DALTRON MOREIRA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N.º.....

= COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =

= P=A=R=E=C=E=R N=º 01/75 =

Súmula:- Projeto de Lei nº 01/75 - Legislativo Municipal - trata sobre denominação de rua.

Relator:-Waldemir Medeiros de Mello.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

Estudamos o Projeto de Lei nº 01/75, de autoria de nosso colega José Pedro de Oliveira e que trata sobre a denominação da rua nº 5 da Vila São José, que, com nossa aprovação, passará a chamar-se rua João Ribeiro de Campos. Achamos justa e louvável a atitude de nosso colega e manifestamos o nosso parecer favorável a aprovação do presente Projeto de/ Lei, porquanto,todos que conheceram o Sr. João Ribeiro de Campos são testemunhas de que era digno de tal honraria.

Nosso Parecer é favorável a aprovação do presente Projeto de / Lei.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, Palácio dos Dois Poderes, Aos 05 de junho de 1.975.

WALDEMIR MEDEIROS DE MELLO
Relator

DAVID CRESPO
Membro

JOÃO MIGUEL DA SILVA

Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES
GABINETE DO PRESIDENTE

Protocolo N.º 153/75
Recebida em 16/05/75
Respondida em ___/___/___

A Comissão de Justiça
Em 16 mai 1975
PRESIDENTE

OFÍCIO N.º.....

= PROJETO DE LEI Nº 01/75 =

Autor: Edil José Pedro de Oliveira.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada rua "JOÃO RIBEIRO DE CAMPOS" a atual rua nº 5 (cinco) da Vila São José, desta Cidade.

ARTIGO 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal, Palácio dos Dois Poderes, aos 16 de maio de 1975.

José Pedro de Oliveira
Vereador.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A fim de justificar o projeto ora apresentado, inicialmente, iremos apresentar uma BIOGRAFIA da pessoa que desejamos homenagear: JOÃO RIBEIRO DE CAMPOS nasceu aos 04 de agosto de 1900 na cidade paulista de FARTURA. Filho de José Ribeiro de Campos e de D. Virgínia Maria de Jesus. Com 2 (dois) anos de idade, a família veio para o Paraná, fixando residência em nosso Município, quando nossa cidade ainda dava os seus primeiros passos para o progresso. Em 1924, casou-se com a Sra. Francisca Bernardina de Souza. Nesta mesma época, adquiriu uma propriedade agrícola, a qual foi denominada de "Sítio das Palmeiras", como ainda é chamada até a presente data. De sua união matrimonial, nasceram 5 (cinco) filhos. Em 1954, transferiu-se sua residência para a sede do Município, vindo residir na Vila São José, onde permaneceu até seus últimos dias, e, ao falecer com 74 anos de idade, no dia 10 de março de 1975, deixando 19 netos e 4 bisnetos e muito exemplo de sua longa existência, sempre junto com os seus. Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, por sua dedicação e abnegação, é que desejamos, nesta oportunidade, homenagear, com o projeto em tela, esta pessoa que em vida soube dar exemplo de humildade, honestidade e dedicação à família, ao próximo e também à terra que o acolheu. Assim sendo, espero de V. Excias. a aprovação.

Atenciosamente.

Aprovado 1ª Votação
Em 24 / 6 / 1975
PRESIDENTE

Aprovado 2ª Votação
Em 25 / 6 / 1975
PRESIDENTE

Dispensado de 3ª Votação a requerimento, aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, na sessão do dia 25 de junho de 1.975.

DALTRON MOREIRA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal